ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052/2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DE EÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EMENDA Nº 001 (MODIFICATIVA)

Autoria dos Vereadores: Antônio Gonçalves de Almeida, Diogo Simão Sudoski e Juraci Allievi

Modifica a redação do *caput* e do parágrafo único do artigo 3˚:

Art. 3º A exploração deste serviço poderá ser realizada diretamente ou de forma delegada a terceiros mediante concessão, após a realização de procedimento licitatório. Parágrafo único. O local (pátio) para depósito dos veículos a ser implantado no Município de Major Vieira, deverá localizar-se a uma distância máxima de 05 km (cinco quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Major Vieira.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Antônio Gonçalves de Almeida Diogo Simão Sudoski Juraci Allievi		30.08.2019